

DECRETO Nº 15671/2019

Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Educação no Campo à professora Aline Dresch Bonfanti.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - CONCEDE Gratificação pelo exercício de Docência em Educação no Campo, no percentual de 15% (quinze por cento), sobre 20 horas do vencimento base de sua classe atual, com base no Artigo 57 da Lei 1416/2008, com redação alterada pela Lei 1689/2012, no período de 01 de agosto à 19 de dezembro de 2019, a professora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	CPF	Escola em que atua
18773-1	Aline Dresch Bonfanti	086.324.379-76	Escola Municipal do Campo José Bonifácio

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto
do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se